

Veja as portarias  
que tratam do  
expediente no  
dia 16/04/2018,  
em Vitória e  
Serra



NCS – [ncs@jfes.jus.br](mailto:ncs@jfes.jus.br) – 18 de abril de 2018

Foto: José Augusto Magnago

## Expediente e prazos suspensos em Vitória e Serra dia 16/04

Devido às fortes chuvas que atingiram a Grande Vitória no dia 16/04/2018, foram suspensos o expediente e os prazos processuais, na data indicada, na Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória, e na Subseção Judiciária de Serra.

Confira abaixo as portarias:

### **PORTARIA Nº JFES-POR-2018/00026, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NO DIA 16/04/2018

O DR. RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando as fortes chuvas que atingiram a Grande Vitória no dia de hoje,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR a SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** na Seção Judiciária do Espírito Santo, em Vitória e Subseção Judiciária de Serra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**RICARLOS ALMAGRO VITORIANO CUNHA**  
Vice-diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo

### **PORTARIA Nº TRF2-PTP-2018/00224, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta na portaria JFESPOR-2018/00026, editada pelo Vice-diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, que suspendeu o expediente em razão das fortes chuvas que atingiram a Grande Vitória no dia 16.04.2018, **RESOLVE:**



SUSPENDER os prazos processuais em  
16.04.2018, na Seção Judiciária do Espírito  
Santo, em Vitória e na Subseção Judiciária  
de Serra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GUILHERME COUTO DE CASTRO**

Vice-Presidente, no exercício da  
Presidência  
(RITRF2, art. 23, caput)

